



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202412139801

Nome original: SCAN_20241122_182056981.pdf

Data: 22/11/2024 18:32:34

Remetente:

Capital - EP do Distrito de Santo Antonio de Lisboa

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Santo Antonio de Lisboa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de indício de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SILVA

CNPJ 75.421.255/0001-27

Cinésio João da Silva

DELEGADO DO REGISTRO

CPF 500.857.519-87

Rod. SC 401 - Km 4, N° 4153 - Caixa Postal 3244 - CEP 88030-000 Sto. Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC - Fone (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

ILUSTRES NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis/SC, 22 de novembro de 2024.

Ofício nº 232/2024

CINÉSIO JOÃO DA SILVA, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob nº 500.857.519-87, portador da cédula de identidade nº 1.660.758/SSP/SC, com endereço profissional na Rodovia SC 401, Km 04, Saco Grande, Florianópolis/SC, no uso de minhas atribuições e em cumprimento ao múnus público decorrente da titularidade da Serventia de Paz do Distrito de Santo Antônio de Lisboa da Comarca de Florianópolis/SC, venho informar o **indício** de fraude ocorrida nesta serventia em procuração pública de veículo, conforme detalhes a seguir descritos:

Na data de 19/11/2024, compareceu nesta serventia o advogado, Dr. Lucas Lima dos Anjos Virtuoso como procurador do Sr. PETERSON PAULO OECHSLER. O advogado relatou que o sr. Peterson tomou conhecimento de que havia sido lavrada nesta serventia uma procuração pública, no qual ele consta como outorgante. Relatou ainda, que o Sr. Peterson havia sido vítima de uma possível fraude, uma vez que nunca compareceu nesta Serventia.

Diante do ocorrido, sabendo-se que não temos como afirmar se o Peterson verdadeiro é o que compareceu na Serventia para lavratura do ato ou o que informou, através de um terceiro, de uma possível fraude, realizamos a anotação junto ao livro lavrado que o referido instrumento tem suspeita de fraude.

Além disso, como estamos diante de uma possível situação criminosa ocorrida, realizamos um boletim de ocorrência nesta data, junto a delegacia de Polícia Civil de Florianópolis/SC, para que a polícia possa tomar as eventuais medidas cabíveis para apurar o ocorrido.

Outrossim, conforme o preconizado pelo art 132. do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, venho por meio deste comunicar o ocorrido, afim de evitar eventual continuidade delitiva pelo desconhecimento das demais Serventias do Estado acerca dos fatos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SILVA

CNPJ 75.421.255/0001-27

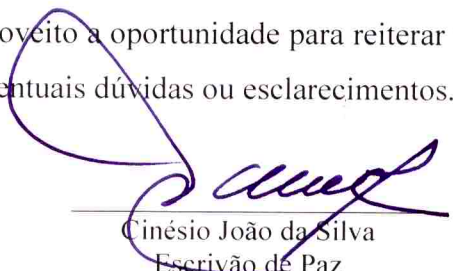
Cinésio João da Silva

DELEGADO DO REGISTRO

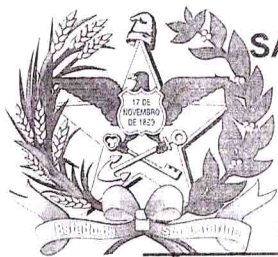
CPF 500.857.519-87

Rod. SC 401 - Km 4, N.º 4153 - Caixa Postal 3244 - CEP 88030-000 Sto. Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC - Fone (48) 3238-1144 - www.cartoriosilva.com.br

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração e me coloco a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.


Cinésio João da Silva
Escrivão de Paz

Serventia de Paz do Distrito de Santo Antônio de Lisboa
Comarca da Capital - Estado de Santa Catarina



República Federativa do Brasil

SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL - MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

Livro: 235
Folha: 090
CERTIDÃO

Cinésio João da Silva
ESCRIVÃO DE PAZ
CPF / MF 500.857.519-87

Capa Nº 90867
Protocolo: 40283

Data do protocolo: 02/07/2024

Rod. SC 401 - KM 4, Nº 4153 - CEP 88032-005 - Sto. Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC - Fone (48) 3238-1144

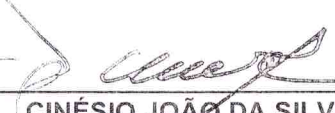
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PETERSON PAULO OECHSLER A FAVOR DE LEONARDO FELIPE ROCHA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Certifico que revendo o livro nº 235 de Procurações desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas 090 a 090v a **Procuração** que vai a seguir reproduzida: **SAIBAM** todos quantos esta pública **Procuração Bastante** virem que, **aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, neste Distrito de **Santo Antônio de Lisboa**, Município de **Florianópolis**, Comarca da Capital, Estado de **Santa Catarina**, nesta **SERVENTIA DE PAZ**, perante mim **Cinésio João da Silva**, Escrivão de Paz, compareceu: - **1 - DO MANDANTE:** como **OUTORGANTE: PETERSON PAULO OECHSLER**, filho de **PAULO OECHSLER** e **CLERIA OECHSLER**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascido na data de 23/01/1978, de profissão auxiliar de escritório, que declarou-se solteiro, Documento de Identidade - RG nº **6.454.908-1/SSP/SC**, CPF/MF sob nº **031.504.329-60**, residente e domiciliado na Rua Doutor Abel Capela, nº 58, Coqueiros, Florianópolis-SC, CEP: 88080-250; reconhecido como o próprio por mim, Cinésio João da Silva, Escrivão de Paz, pelo documento de identidade que me foi apresentado, nos termos do artigo 290 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, do que dou fé. - **2 - DO MANDATÁRIO:** E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEONARDO FELIPE ROCHA**, filho de **CARLOS ALBERTO ROCHA** e **TANIA REGINA REGIS ROCHA**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascido na data de 23/02/1988, de profissão empresário, solteiro, Documento de Identidade - CNH nº **03827519036/DETRAN/SC**, expedido em 06/07/2021, CPF/MF sob nº **056.843.449-84**, residente e domiciliado na Rua Augusto Dissenha, nº 44, Centro, Mandirituba-PR, CEP: 83800-000. - **3 - DO MANDATO:** ao qual confere: **ampos e gerais poderes para o fim especial de tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com o veículo espécie/tipo ESPECIAL/CAMINHONETE/ABERTA CABINE DUPLA, marca/modelo I/VW AMAROK V6 HIGH AC4, combustível DIESEL, ano de fabricação 2019, ano modelo 2020, de cor predominante PRETA, Placa QTE2G35, Chassi nº WV1DA22H7LA009022, Código do Renavam nº 01228568704; podendo para tanto, representá-lo perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Ofícios de Notas em geral, Seguradoras em geral, DNIT, DER, especialmente junto ao DETRAN, CONTRAN, DPE, Delegacias em geral, DETRANs, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, Polícia Rodoviária Federal, DVA-Depósito de Veículos Apreendidos, Inspetorias de Trânsito, Secretaria da Fazenda de Estado, qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, Bancos em geral ou Financeiras em geral, e onde com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, inclusive Termo de Opção de Compra, Instrumento de Quitação, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, se for necessário; e, outorgando-lhe, ainda, poderes para vender, ceder, transferir, compromissar, ou por qualquer forma e título alienar, em seu próprio nome ou de quem melhor lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, o referido veículo, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse, agendar, requerer e acompanhar vistorias, requerer emplacamentos, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do depósito, de Veículos Apreendidos, requerer e receber 1ª ou 2ª via do CRV (DUT) CRLV (IPVA), camê de IPVA, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, requerer parcelamento de multas e/ou IPVA, efetuar pagamentos, recorrer de multas em geral, emitir multas sub júdice, ressarcir quantias pagas indevidamente, efetuar e/ou dar baixa em restrições administrativas, requerer bloqueios e desbloqueios de veículo e/ou documentos, solicitar mudança de endereço, placa, mudança de UF, categoria, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, requerer e/ou quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, promover e efetuar a baixa de alienação fiduciária e/ou gravame, requerer e receber carta de quitação, requerer, efetuar, retirar, baixar e assinar autorização para comunicado de verida, assinar os competentes termos de transferência - CRV (DUT), constituir advogados com os poderes da cláusula AD JUDICIA, retirar qualquer tipo de bloqueio e/ou restrição administrativa, requerer desbloqueio, comunicar**

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

e/ou retirar comunicado de venda do referido veículo, inclusive, fazer a comunicação de venda em cumprimento a Lei Complementar Estadual 705, de 21/09/2017, requerer baixa de gravame, podendo o Outorgado dirigir o veículo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro e autorizar a terceiros a dirigi-lo, ficando responsável civil, criminalmente e administrativamente, por todos os atos que por ele ou por terceiros por ele autorizados, praticar na condução do referido veículo, e ainda por qualquer acidente ou ocorrência, danos a terceiros ou ao próprio, pagamento de taxas, multas e impostos, ficando o Outorgante livre desde já de qualquer responsabilidade sobre o veículo a partir desta data; enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato; **inclusive, podendo substabelecer**, que o Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso.- E, de como assim, disse e outorga, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceita e assina. - **4 - DO ENCERRAMENTO: 4.1) DO PROTOCOLO:** A presente Procuração Bastante tomou o protocolo de nº **40283** ; **4.2) DAS TESTEMUNHAS:** Fica dispensado o comparecimento de Testemunhas, em virtude da apresentação neste ato, dos documentos de identificação pessoal do Outorgante, nos termos do artigo 290 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; e, **4.3) DO ACEITE:** Então, pelo Outorgante, me foi dito e declarado que aceita a presente Procuração Bastante em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, que depois de lhe ser lida e achada conforme em tudo, outorgou, ratificou, aceita e assina. Assinou presencialmente a procuração PETERSON PAULO OECHSLER como Outorgante. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização Normal (HCX72294-R176) - R\$ 0,00, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 71,71, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 16,29, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 3,59, Total: R\$ 91,59. **Observações/Averbações:** **Certifico e dou fé que o presente instrumento tem suspeita de fraude.**Nada mais, traslada em seguida: Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (HHH48727-UJ5P) - R\$ 0,00, 1 Certidão ou pública forma - R\$ 14,47, 1 FRJ - R\$ 3,28, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,72, Total: R\$ 18,47.**

Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis - SC, 19 de novembro de 2024.


CINÉSIO JOÃO DA SILVA

Escrivão de Paz

Cinésio João da Silva
Oficial
CPF/MF nº 500.857.529-40



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

75 421 255/0001 - 27

Escrivania de Paz de Santo Antônio de Lisboa

Rua José Carlos Daux, nº 55 - KM 4

SÃO ANTONIO DE LISBOA - CEP 88032 - 005

Município de Florianópolis - Comarca da Capital - SC